



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2735/14
PLL Nº 248/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 156 /17 – CCJ
À EMENDA Nº 03

Institui o Programa Vou de Bike e o Selo Empresa Amiga da Bike e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Emenda nº 03, de autoria dos vereadores Sofia Cavedon e Marcelo Sgarbossa, ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

Esta Comissão se manifesta pela existência de óbice jurídico à Emenda de nº 3, proposta no projeto. Pois, o parágrafo único do art. 3º confronta o art. 94, inciso XII, da LOMPA, que versa:

“**Art. 94** - Compete privativamente ao Prefeito:
XII - administrar os bens e as rendas municipais, e promover o lançamento, a fiscalização e a arrecadação de tributos”.

Diante disso, esta Comissão se manifesta pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação da Emenda nº 03.

Sala de Reuniões, 10 de julho de 2017.



**Vereador Claudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2735/14
PLL Nº 248/14
Fl. 2

PARECER Nº 156 /17 – CCJ
À EMENDA Nº 03

Aprovado pela Comissão em 11-7-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

NÃO VOTOU

Vereador Dr. Thiago

NÃO VOTOU

Vereador Rodrigo Maroni

NÃO VOTOU